



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 121 de 2025 de autoria do Poder Executivo.

**Ementa: INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
FISCAL (REGFIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Ver. Fabiano Taciano

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Adilson Pimpo

Membro

